



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Autenticação
Processo
Página nº _____
Em: 27/11/2020

DECISÃO Nº 044/2020 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23129.012830/2020-13,

DECIDE:

Art.1º Aprovar a realização do Programa: “Misordo Programa interinstitucional de apoio a migrantes e refugiados surdos no Brasil”, sob a coordenação de Thaisy Bentes de Souza.

Art.2º Convalidar desde o dia 31 de agosto de 2020 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2020.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.
Matrícula Siape nº 2207993